



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.867/2012

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.056.000,00 (Três milhões, cinqüenta e seis mil reais) e dá outras providências”.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são **conferidas** pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.498/2012,

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.056.000,00 (três milhões, cinqüenta e seis mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programas de Trabalhos abaixo especificado:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0301 – Gabinete do Secretário – SMGO

0301.0412200022.002 – Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0031	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 430.000,00
Total				R\$ 430.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário – SMAD

0701.0412200022.005 – Coordenação da Administração Geral

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0912	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 115.000,00
Total				R\$ 115.000,00

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0901 – Gabinete do Secretário – SMFI

0901.0412300022.007 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0124	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 86.000,00
Total				R\$ 86.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário – SMPL

1001.0412200022.008 – Serviços de Coordenação e Planejamento

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0151	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 128.000,00
Total				R\$ 128.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 02/04 – Decreto nº 25.867/2012

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0174	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 220.000,00
Total				R\$ 220.000,00

1300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – Gabinete do Secretário – SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0297	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 450.000,00
3.1.90.13.00	0297	01000	Obrigações Patronais	R\$ 34.000,00
3.1.90.16.00	0297	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 64.000,00
3.1.91.13.00	0297	01000	Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
Total				R\$ 559.000,00

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário

1401.0824400082.039 – Ações na Área da Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	0357	01000	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00	0357	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
Total				R\$ 220.000,00

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 – Gabinete do Secretário – SMMA

1501.1854100092.042 – Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0385	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
Total				R\$ 60.000,00

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário – SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0501	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
Total				R\$ 130.000,00

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário – SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 03/04 – Decreto nº 25.867/2012

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0562	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 240.000,00
3.1.90.13.00	0562	01000	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.90.48.00	0558	01000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 83.000,00
Total				R\$ 343.000,00

2400 – SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE

2401 – Gabinete do Secretário – SECG

2401.0412200022.058 – Coordenação e Assessoramento Superior Gabinete de Prefeito

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0624	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
Total				R\$ 150.000,00

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário – SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0627	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 153.000,00
3.1.90.13.00	0627	01000	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00	0627	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 31.000,00
3.1.91.13.00	0627	01000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
Total				R\$ 192.000,00

2600 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário – SMOP

2601.2678200062.062 – Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0990	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 280.000,00
3.1.90.16.00	0990	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
Total				R\$ 320.000,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário

2701.0618100182.077 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0788	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 103.000,00
Total				R\$ 103.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 04/04 – Decreto nº 25.867/2012

0400 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0401 – Gabinete do Procurador – PGM

0401.0412200022.003 – Serviços Jurídicos

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	0047	01000	Obras e Instalações	R\$ 16.000,00
Total				R\$ 16.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário – SMPL

1001.0412200021.020 – Captação de Recursos

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	0914	01000	Obras e Instalações	R\$ 440.000,00
Total				R\$ 440.000,00

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – Encargos Gerais do Município

2101.2884600022.055 – Reserva de Contingência

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
9.9.99.99.00	0582	01000	Reserva de Contingência	R\$ 2.600.000,00
Total				R\$ 2.600.000,00

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011 de 26 de dezembro de 2011.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS

Procurador Geral do Município